

por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986.

Artigo 2º - O Plano Plurianual para o triênio 1984/1986 fixa a despesa no montante de Cr\$ 176.600.000,00 (cento e setenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros)

1984	—	Cr\$ 38.800.000,00
1985	—	Cr\$ 58.900.000,00
1986		Cr\$ 78.900.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrado a presente lei em vigor na data de sua publicação, digo, a partir de 1º de janeiro de 1984.

Prefeitura Municipal de Curacema, 25 de novembro de 1983.

Adilson Washington Feres  
Prefeito Municipal

Lei Nº 534/84

Abre crédito especial e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Curacema, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de Cr\$ 2.757,357,00 (dois milhões setecentos e setenta e sete

mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros), para atender despesas de exercício anterior.

Art. 2º - Para atender à abertura do presente crédito especial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias em igual importância do crédito especial aberto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guacema, 10 de janeiro de 1984.

Paulo Washington Guedes  
Prefeito Municipal

Lei nº 535/84

Autoriza o Executivo a atender a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Guacema, por meio de seus representantes, decretou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer mensalmente ao destacamento local da P.M.M.G., 100 (cem) litros de combustível para execução dos serviços de policiamento no município, tendo em vista que os 50 (cinquenta) litros autorizados anteriormente pela lei nº 529/83 não são mais suficientes.